



matricula = 20.868 =

folha 01

Rodolpho Soria Santos
CPF 112404669-00
Oficial

Rui Marchi Santos
Escrivante

IMÓVEL: Terreno urbano, constituído pelo lote nº.04 da Quadra nº.04, do Loteamento denominado "Guarapuava-XIV ETAPA", Moradias Rouxinol, sito no Bairro Morro Alto, n/cidade, com a área total de 225,50m2., ou sejam, medindo 11,00mts., de frente para a Rua Projetada "A"; na lateral direita de quem da citada / rua olha o terreno mede 20,50mts., e confronta com os lotes nº 01 e 02; na lateral esquerda mede 20,50mts., e confronta com o lote nº.05; e nos fundos onde mede 11,00mts., confronta com o lote nº.21; localizado à 18,00mts., da esquina com a rua Projetada "D"; na quadra formada pelas citadas ruas e as: Ruas Projetadas "B" e "E"; sem benfeitorias; tudo conforme mapa do Loteamento.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, com sede em Curitiba-Pr., à Rua Mal.Deodoro nº.1.133, inscr., no CGC/MF.nº.76.592.807/0001-22, c/escritório regional n/Cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.20.015, deste cartório.-

AV-1-20.868.-Prot.nº.45.040.-14.01.98:- Divisão e Subdivisão efetuada à requerimento da COMPANHIA HABITACIONAL DO PARANÁ-COHAPAR, já qualificada, n/ato repres., p/seu Gerente regional, Sr., Ary Ribeiro Filho; Ofício nº.2.136/ERGP/97, de 29.09.97, de acordo com a Lei Federal nº.6.766 de 19.12.79, Art.18 inciso V; Decreto nº.179/97 e Art.15 da Lei Municipal nº.45 de 24.12.87, e Lei nº.6.015/73 de Registros Públicos e Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé.-/Eu, Rui Marchi Santos, Esct., Jurtdo.

R-2-20.868-Prot. nº 54.498-14.11.2002: OUTORGANTE VENDEDORA/CREDORA

HIPOTECÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, já qualificada, n/ato repres., p/seus proc., Igor Kostiuik, -bras., cas., eng., civil, portador da RG nº 2.225.609-Pr, e CPF Nº 480.430.369-34, res., n/cidade; e Sra Jacinta Muchuti,, bras., solt., func. do escritorio regional da COHAPAR, RG nº 4.463.976-9-Pr, e CPF nº 629.095.339-72, res., n/cidade, nos termos da proc., lavr., as fls. 152/153, do Lº 265-P, em 22.03.02, do 12º Tab., de Notas de Curitiba -Pr, arquivada às fls 005/006 do arquivo de procuração nº 17 do Cart. Distr. de Boqueirão d/cidade.-

OUTORGADA/COMPRADORA/DEVEDORA HIPOTECÁRIA: ROSELI DOS PASSOS, bras. solt., maior capaz, autonoma, portadora da RG nº 7.695.626-0-Pr, expedida em 14/03/96, CPF nº 024.576.489-55, res. domiciliada na Rua Roseli de Souza Ferreira, 161, Morro Alto n/cidade.- **VALOR:** R\$ 4.865,43 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos); isento do ITBI, Lei nº 1108/01, art. 230 inciso VI, Guia nº 0903/02; **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 4.865,43, Prazo de Amortiz.: 300 meses; Prestação Total: R\$ 23,26 (vinte e três reais e vinte e seis centavos); Pagamento da 1ª Prest. 28/09/2001; Plano de Reajuste: Conforme cláusula Quarta; **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia do Financiamento ora concedido a COMPRADORA dá a COHAPAR EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o

SERVIÇO REGISTRAL - 3.º OFÍCIO
Comarca de Guarapuava - PR - Tel.: 623-1828

Rodolpho Soria Santos

Rui Marchi Santos
ESCRIVANTE

AUTENTICAÇÃO
A cópia e reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data de 09 DEZ. 2002.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE

12º TABELIONATO
Neusa Maria Passos
Antônio Carlos Gayer de Almeida
Nº ATC 99194

imóvel acima matriculado.- No termo das Escritura de Compra e Venda com Obrigações e Hipoteca, lavr., aos 22.07.2002, no Lº136-N, fls.094/100 do Cart. Distr. de Boqueirão Local.- Demais termos, cláusulas e condições constantes da mencionada escritura.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, R. Marchi Santos, Escrt.,Jurtdo.- custas: 630,000/VRC.-

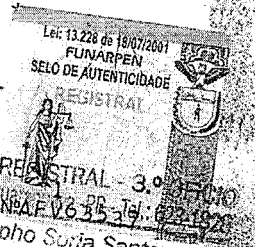
AV-3-20.868-Prot. nº54.498-14.11.2002- Averbação a requerimento de ROSELI DOS PASSOS, datado de 29/08/2001, c/firma reconhecida no Cart. Distr. de Boqueirão/local; PARA fazer constar no imóvel retro matriculado, a construção residencial com 30,95m2, residência unifamiliar, construída pelo sistema de autogestão, sem mão de obra assalariada, destinada a uso próprio conforme declaração da proprietária no requerimento, e ficando arquivadas neste Cartório, ART-CREA-PR n.º 1720247/1639548, de 16/06/97 e Certificado de Conclusão de Obras n.º 351/97 expedido em 22/09/97 pelo Município de Guarapuava.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, R. Marchi Santos, Escrt.,Jurtdo.- Custas: 63,000VRC.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º OFÍCIO - GUARAPUAVA - PARANÁ
RODOLPHO SORIA SANTOS-OFFICIAL

CERTIFICO, que a presente fotocópia contém com seu original. Dou fé.

GUARAPUAVA 21 NOV. 2002
PR

R. Marchi Santos
OFFICIAL



SERVIÇO REGISTRAL - 3.º OFÍCIO
Comarca de Guarapuava - PR - Tel.: 022-1823

Rodolpho Soria Santos
OFFICIAL
Rui Marchi Santos
ESCREVENTE JURAMENTADO